

BAHIA

Além de maternidade, antigo hospital terá emergência



“Vamos ter a implantação de um hospital para criança, com emergência, maternidade, leitos de UTI e cirurgias eletivas para as mulheres”
Bruno Reis
Prefeito de Salvador

FEDERAÇÃO O antigo Hospital Salvador, no bairro da Federação, não abrigará apenas uma maternidade. A previsão é que a unidade seja voltada para um atendimento mais amplo à criança e também atenda às mulheres. Segundo o prefeito Bruno Reis (União Brasil), já houve um acordo com os proprietários do antigo hospital e, hoje, deverá ser assinado o decreto de desapropriação do espaço.

“Foi fechado um acordo com os proprietários do Hospital Salvador, e vamos apresentar à cidade o projeto”, disse Reis. “Vamos ter a implantação de um hospital para criança, com emergência, maternidade, leitos de UTI, cirurgias eletivas para as mulheres. Vamos recuperá-lo todo para entregar à cidade”, complementou o gestor.

Atualmente, o prédio, que funcionou como ponto exclusivo para tratamento da covid-19 até 2021, está abandonado e foi utilizado por usuários de drogas. O cenário é de teto desabado, lixo, resto de material hospitalar e janelas vandalizadas. Roubos constantes também são relatados no local. Em 2022, o prédio sofreu com um incêndio duas vezes. O Hospital Salvador foi desativado em 2018.

Ontem, o prefeito esteve no Subúrbio Ferroviário e assinou a ordem de serviço para a construção de um terminal de ônibus, um mercado popular, um centro cultural e 710 moradias para a população de baixa renda do Alto da Terezinha e Rio Sena. A prefeitura informou que a ação faz parte da nova etapa do projeto Mané Dendê e terá prazos de conclusão distintos. O chão de barro, transformado em lama por

conta do mau tempo, vai dar lugar a quatro projetos de revitalização discutidos com as comunidades. O investimento será de R\$ 265 milhões.

“O conjunto habitacional terá padrão de alta qualidade, inclusive preocupado com a sustentabilidade e com o que há de mais moderno. Nós vamos investir mais de R\$ 200 milhões na construção de 710 unidades, atendendo à demanda dos moradores dessa região. Algumas unidades terão três quartos, outras terão dois, outras serão sobrados, outras serão casas. As obras terão início imediato”, afirmou Reis.

O Mané Dendê é um conjunto de ações de urbanização e saneamento nos cinco bairros que ficam no entorno do Rio Mané Dendê: Rio Sena, Alto da Terezinha, Itacarana, Plataforma e Ilha Amarela. A obra foi dividida em quatro etapas. O investimento total é de R\$ 740 milhões.

ABI DEBATE TÚNEL PARA PEDESTRES NO CENTRO HISTÓRICO

EVENTO O debate “Túnel para pedestres: Qual o impacto na mobilidade do Centro Histórico?” foi a atração do primeiro dia da Roda de Conversa ‘Salvador, 474 anos: Entre história, memória e luta’, no auditório da Associação Bahiana de Imprensa (ABI), ontem. O túnel foi aprovado pela Câmara no último dia 15. Participaram o arquiteto urbanista Paulo Ormindo, a engenheira Ilce Marília Dantas Pinto e o secretário municipal de Infraestrutura e Obras Públicas (Seinfra), Luiz Carlos Souza. **CONFIRA A PROGRAMAÇÃO DE HOJE EM CORREIO24HORAS.COM.BR**

VACINAÇÃO

17

idades baianas constam no sistema do Ministério da Saúde como não tendo iniciado a aplicação da vacina bivalente contra a covid-19. Algumas delas informaram ontem que isso é um erro do sistema. Em toda a Bahia, apenas 30% da população se imunizou com a bivalente

OAB-BA realiza hoje projeto especial para mulheres

NA PIEDADE A OAB da Bahia realiza hoje uma edição especial do Mês da Mulher do projeto OAB de Portas Abertas. A iniciativa, que normalmente é aberta ao público em geral para prestar esclarecimentos jurídicos básicos sobre temas variados, terá enfoque nesta quarta em questões de relevância e mais vivenciadas pe-

las mulheres. Os balcões de atendimento do projeto serão instalados na sede da seccional, na Piedade.

Entre as informações que poderão ser obtidas pelas mulheres estão o processo para solicitar medida protetiva, no caso de mulheres vítimas de violência; conhecimento sobre direitos traba-

listas; e como dar entrada no pedido de aposentadoria. A ação funcionará como encerramento das atividades do Mês da Mulher. “A ideia é elaborar outras edições temáticas, sempre aproximando a OAB da sociedade”, disse a presidenta da Comissão da Mulher Advogada da OAB-BA, Daniela Portugal.

ESPECIAL

Atenção à mulher

Conheça as ações que oferecem mais qualidade de vida às soteropolitanas.

31/03,
leia aqui.

Correio

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/BA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº. 008/2023
PAID nº. 053/2023. Objeto: Selecionar proposta para eventual aquisição de Medicamentos, Material Farmacológico (injetáveis), destinados à utilização nas Unidades Básicas de Saúde, HMMAT e Unidades Especializadas OENDEREÇO ELETRÔNICO: www.balicitacao.com.br; DATA DA SESSÃO: 12/04/2023 às 10:00h. Informações através do e-mail: sobradinho.licitacao@gmail.com. Thaciana Carla Silva Mangabeira – Pregoeira Municipal.

GOVERNO DO ESTADO BAHIA
COMUNICADO DE REMARCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 002/2023 - BB Nº. 991872
A Pregoeira oficial da Casa Militar do Governador comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é a prestação de serviço de locação de veículo de representação funcional, sem motorista, para transporte de autoridades em viagem, tipo caminhonete CD 4x4, com sessão de abertura de proposta designada para o dia 06/04/2023, às 10 horas, que fica remarcada para o dia 04/04/2023, às 10 horas, em razão de ajustes no edital do certame. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados podem entrar em contato pelos telefones: (71) 3115-3861/6391, e-mail: cmg.licitacao@cmg.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: Casa Militar do Governador, situada na 3ª Avenida, nº 380, Plataforma IV, 2º Pavimento, Ala Sul, Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, 29/03/2023. Mécia Carvalho Santos – Pregoeira oficial.

CASA MILITAR DO GOVERNADOR

PETRORECOËNCOVO S.A.
CNPJ/MF Nº 03.342.704/0001-30 - NIRE 293.000.241-71
Companhia Aberta

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
A SER REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2023

Ficam convidados os Acionistas da Petrorecoñcovo S.A. (“Companhia”) para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGO/E”), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 26 de abril de 2023, às 11:00 horas, de modo exclusivamente digital, via plataforma “Ten Meetings”, a ser feita como realizada na sede da Companhia, nos termos do art. 124, § 2º-A da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”) e do artigo 5º, § 2º, inciso I, e artigo 20, §§ 2º e 3º, da Resolução CVM nº 81/2022 (“RCVM 81”), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

Em Assembleia Geral Ordinária: I. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; II. Deliberar sobre a proposta de destinação do resultado referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; III. Eleger os membros do Conselho de Administração, para mandato até a Assembleia Geral Ordinária que deliberará sobre as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e IV. Fixar a remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2023.

Em Assembleia Geral Extraordinária: I. Aprovar a alteração do caput do Artigo 5º do Estatuto Social para refletir os aumentos de capital aprovados pelo Conselho de Administração, dentro do limite do capital autorizado, nas reuniões de 14/06/2022, 02/09/2022, 29/09/2022, 27/10/2022, 12/12/2022, 22/12/2022, 25/01/2023 e 02/03/2023.

Informações Gerais: Em cumprimento ao disposto no RCVM 81, estão disponíveis aos acionistas na internet, na página da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), na página da Companhia (www.fi.petrorecoñcovo.com.br) e na página da B3 (www.b3.com.br), todos os documentos e informações necessários à compreensão das matérias a serem discutidas, incluindo os documentos previstos no artigo 133 da Lei das S.A., bem como o Manual de Participação dos Acionistas e a Proposta da Administração para as matérias a serem deliberadas.

A Companhia informa que, nos termos do artigo 3º da Resolução CVM nº 70/22, o percentual mínimo do capital votante necessário à requisição da adoção do voto múltiplo é de 5% (cinco por cento).

A AGO/E será realizada exclusivamente por meio eletrônico, nos termos do artigo 5º, § 2º, inciso I, e artigo 28, §§ 2º e 3º, da RCVM 81. Os acionistas poderão exercer o direito de voto por meio de: (i) boletim de voto à distância, com envio de instrução de voto previamente à realização da AGO/E, sendo um boletim para a AGO e um boletim para a AGE, conforme o caso (“Boletim”); ou, (ii) participação via sistema eletrônico pela plataforma “Ten Meetings”.

Para participação na AGO/E por meio da plataforma eletrônica, os acionistas deverão se cadastrar através do link <https://tenmeetings.com.br/assembleia/portal/#/fid=6357AD985C4>, anexando os documentos indicados no Manual de Participação dos Acionistas com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência à AGO/E, isto é, até às 11:00 horas do dia 24 de abril de 2023. Com o cadastro realizado, o acionista ou procurador receberá uma confirmação de que o cadastro foi efetuado e está em análise pela Companhia. Uma vez que a Companhia aprovar o cadastro, o acionista ou procurador receberá uma confirmação via e-mail de que foi aprovado. Caso seja reprovado, o acionista ou procurador também receberá um e-mail explicando o motivo da reprovação e, caso seja possível, a forma como o mesmo deve regularizar o cadastro.

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto por meio do Boletim, nos termos da RCVM 81, conforme alterada, deverá enviar o correspondente Boletim de voto até o dia 19 de abril de 2023, por meio de seu respectivo agente de custódia, pelo banco escriturador das ações da Companhia ou diretamente à Companhia, por meio do endereço eletrônico ri@petrorecoñcovo.com.br, observado o procedimento descrito no Manual de Participação dos Acionistas.

É facultado a qualquer acionista consultar o procurador para representação na AGO/E e votar em seu nome. Na hipótese de representação, o acionista deverá observar os termos do artigo 128, § 1º da Lei das S.A., devendo o procurador ter sido constituído há menos de 1 (um) ano e ser acionista, administrador da Companhia ou advogado, ou, ainda, ser instituição financeira. Outras informações a respeito dos prazos e procedimentos para os acionistas que desejam participar por meio digital da AGO/E ou por meio do envio do Boletim encontram-se no site de Relações com Investidores da Companhia (www.fi.petrorecoñcovo.com.br) e no Manual de Participação dos Acionistas.

Mata de São João/BA, 27 de março de 2023.

Eduardo Cintra Santos
Presidente do Conselho de Administração